



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2136 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE JUNHO DE 2025

Angra busca parcerias em São Paulo para impulsionar projetos estratégicos

Reuniões com Houer Concessões e BTG Pactual trataram de concessões públicas e investimentos para o município

Em busca de novas parcerias e investimentos estratégicos, a Prefeitura de Angra dos Reis esteve no último dia 29 de maio em São Paulo para uma série de reuniões com importantes agentes do setor público e privado. Representando o governo municipal, o secretário de Planejamento e Gestão, André Pimenta, se reuniu com a empresa Houer Concessões e com o banco BTG Pactual.

Pela manhã, o encontro com a Houer Concessões abordou o aperfeiçoamento de contratos de concessões públicas já existentes no município, além da estruturação de novos projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) em áreas como infraestrutura, eficiência energética e turismo. No período da tarde, a reunião com o BTG Pactual teve como pauta a securitização de dívidas e potenciais caminhos para atrair investimentos privados ao município.

— Essas articulações fazem parte de um esforço contínuo da Prefeitura de Angra para viabilizar projetos estruturantes por meio de parcerias que ampliem a capacidade de investimento do município, promovendo qualidade de vida para a população e crescimento econômico sustentável — afirmou o prefeito Cláudio Ferreti.

As reuniões trataram da busca por alternativas de financiamento voltadas à modernização da administração pública, com foco em soluções que envolvam a participação do setor privado em áreas como infraestrutura urbana, gestão de ativos e inovação.

— A busca por soluções inovadoras para os desafios urbanos de Angra passa pelo diálogo com o setor privado. Essas reuniões foram produtivas e reforçam o compromisso da gestão municipal em promover o desenvolvimento



com responsabilidade fiscal e visão estratégica — destacou o secretário André Pimenta.

Além das agendas do dia 29, a Prefeitura de Angra participou no dia 30 de maio de um roadshow na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), também em São Paulo, com a apresentação do projeto Parque da Cidade a investidores nacionais e internacionais.

Durante o evento, foram divulgados outros projetos estruturados no formato de concessão ou PPP, como a construção de um novo cemitério municipal, implantação de ônibus elétricos, modernização da rodoviária, revitalização do estádio municipal, obras de saneamento básico, o Parque da Chácara, além de iniciativas voltadas ao turismo histórico e à eficiência energética.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 14.165, DE 06 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos dos arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.13.1	Coordenação Técnica de Empenho	CT	SFI.CTEMP
9.2.1.2	Departamento de Comércio	FG-1	SDE.DEPCO
21.5	Coordenação Técnica de Integração	CT	SAAPASINT

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.13	Departamento de Empenho (totalizando 02 Funções Gratificadas com a nomenclatura)	FG-1	SFL.DEEMP
9.2.1.2	Coordenação Técnica de Comércio (subordinada a Secretaria Executiva de Comércio e Posturas)	CT	SDE.CTCOM
21.0.1.1	Coordenação Técnica de Assuntos Administrativos	CT	SAAP.CTAADM

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os seguintes Cargos em Comissão e Função Gratificada:

DEPARTAMENTO DE EMPENHO

Competência: Realizar todas as atividades relacionadas à emissão de empenhos, bem como emitir relatórios gerenciais acerca da execução orçamentária em consonância com a Secretaria de Finanças.

Atribuições:

1. Examinar previamente os processos de despesas públicas a serem empenhados;
2. Enviar, em diligência à Secretara que originou a despesa, os processos que contenham irregularidades para as devidas correções, assegurando a regular instrução dos mesmos dando orientação às unidades administrativas;
3. Emitir nota de reserva de empenho de acordo com a **legislação em vigor** ou empenho após a autorização prévia;
4. Acompanhar e orientar a emissão dos empenhos – favorecido, dotação orçamentária, elemento de despesa, número da ficha, fonte de recursos, natureza da despesa, tipo de empenho, modalidade de elicitação aplicada, referencia leg, número do processo, valor da despesa, descrição dos materiais adquiridos ou dos serviços contratados (Lei 4.320/64);
5. Acompanhar a disponibilidade financeira, prestando informações quando solicitado;
6. Anular as notas de empenho total ou parcialmente, mediante solicitação dos ordenadores de despesas;
7. Observar a legislação vigente, quanto à execução orçamentaria

da despesa pública;

8. Acompanhar o cadastro dos usuários nas modalidades orçamentária e financeira para melhor desempenho dos setores;

9. Desempenhar outras atividades afins.

COORDENADOR TÉCNICO DE COMÉRCIO

Competência: Acompanhar e manter a interlocução do poder público com as entidades de classe do comércio local, desenvolver políticas públicas que fomentem seu desenvolvimento e crescimento, bem como estabelecer parcerias que visem o interesse comum.

Atribuições:

1. Reunir-se periodicamente com integrantes das entidades representativas do comércio local a fim de se ouvir suas demandas e necessidades;
2. Levar as demandas do comércio aos setores pertinentes com atribuições para atendê-las ou justificá-las;
3. Fazer a articulação com o setor privado para viabilizar parcerias de interesse do Município;
4. Fazer articulação com SESC e SEBRAE.
5. Passar informações de ações e políticas públicas de interesse do comércio e serviços;
6. Buscar informações relativas a dados estatísticos do comércio em todo o Município;
7. Fomentar a qualificação do comércio local como fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura de Angra a fim de se fazer com que pelo menos 30% da receita de compras anuais sejam destinadas as MPEs locais anualmente;
8. Desenvolver políticas públicas para o fortalecimento do comércio e serviços no Município como um todo;
9. Orientar e auxiliar na formalização de pequenos negócios;
10. Gerar relatórios periódicos mediante a compilação de dados levantados para se avaliar o cenário do comércio e serviço no Município.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. Executar, organizar e acompanhar as rotinas técnico-administrativas da Secretaria, com foco no cumprimento de prazos, fluxos processuais e padronização de procedimentos internos;
2. Prestar apoio direto à Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos (ATPAD), colaborando na execução de suas diretrizes e orientações no âmbito dos trâmites administrativos;
3. Atuar como elo operacional entre os setores técnicos da SAAP e as assessorias , garantindo a fluidez das informações, o correto encaminhamento de processos e o alinhamento institucional;
4. Elaborar, revisar e acompanhar documentos administrativos, como memorandos, ofícios, despachos, minutas, relatórios e formulários, conforme orientações das assessorias;
5. Controlar e atualizar sistemas de informação institucional, como SEI, planilhas de gestão, controle de demandas e cronogramas de atividades, sempre em diálogo com as demais unidades da Secretaria;
6. Auxiliar no levantamento de dados e informações para subsidiar tomadas de decisão das assessorias, especialmente no que diz respeito à gestão documental, normativas e procedimentos internos;
7. Apoiar tecnicamente a condução de processos administrativos , incluindo processos de compras, contratos, convênios e demais expedientes, quando designado ou sob orientação da ATPAD;
8. Promover organização e manutenção dos arquivos institucionais , assegurando o acesso ágil, seguro e sistemático às informações;
9. Participar de reuniões internas, grupos de trabalho e comissões , conforme convocação ou designação, prestando suporte técnico e administrativo aos trabalhos desenvolvidos;
10. Zelar pela observância das normas legais, administrativas e regimentais no exercício de suas funções , promovendo a transparência, eficiência e integridade da gestão pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.166, DE 06 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO E SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1	Secretaria Executiva de Atividades Culturais	CC-1	SCP.SEAC
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1	Secretaria Executiva de Gestão Cultural	CC-1	SCP.SEGC

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.1	Superintendência de Gestão	CC-2	SCP.SUGES

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.1	Superintendência de Eventos Culturais	CC-2	SCR.SUPEC

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.15.1	Coordenação de Eventos Culturais	FG-2	SCP.CEVC

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.15.1	Coordenação de Gestão de Pessoal	FG-2	SCP.COGP

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.2.7	Coordenação de Território e Cidadania	FG-2	SCP.CTCID

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.2.7	Coordenação de Gestão de Eventos	FG-2	SCP.COGE

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SCP.CTGES

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCP.CTGC

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.3.3	Coordenação Técnica de Fomento	CT	SCP.CTFOM

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.3.3	Coordenação Técnica da Casa Larangeiras	CT	SCP.CTCL

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
1.12.3	Coordenação Técnica de Comunicação	CT	SAG.CTCOM

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
1.12.5	Coordenação Técnica Administrativa (Totalizando 02 cargos com essa nomenclatura na pasta)	CT	SAG.CTADM

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
1.12.1.2	Assessor de Publicidade e Propaganda	CC-3	SAG.ASSPP

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.0.1	Assessor de Conteúdo e Comunicação Cultural	CC-3	SCR.ACCC

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO CULTURAL

Competência:

Coordenar, planejar, fomentar e executar políticas públicas de cultura no âmbito do Município de Angra dos Reis, promovendo o acesso democrático às manifestações culturais, incentivando a produção artística local, fortalecendo os espaços e equipamentos culturais, e valorizando a diversidade e o patrimônio imaterial da cidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Patrimônio e do Plano Municipal de Cultura.

Atribuições

- Formular e executar políticas públicas de valorização da cultura, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Patrimônio;
- Promover o fomento à produção artística e cultural por meio de editais, chamadas públicas, convênios e parcerias;
- Elaborar, coordenar e acompanhar o planejamento administrativo das ações culturais, em alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria de Cultura e Patrimônio;
- Apoiar a formulação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere às demandas da área cultural;
- Gerenciar a execução orçamentária e financeira dos programas e projetos culturais sob sua responsabilidade;
- Acompanhar os repasses e a aplicação de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Cultura;
- Zelar pela correta utilização dos recursos públicos, em conformidade com as normas legais e os princípios da administração pública;
- Coordenar as atividades administrativas ligadas ao pessoal lotado na estrutura da cultura, incluindo controle de frequência, escalas e capacitações;
- Gerenciar os recursos logísticos e materiais necessários ao funcionamento dos equipamentos e programas culturais;
- Controlar contratos, convênios, termos de colaboração e parcerias com organizações da sociedade civil e fornecedores;
- Organizar e supervisionar os fluxos de processos administrativos

internos e externos no âmbito da Secretaria de Cultura e Patrimônio;

- Garantir o registro, a tramitação e o arquivamento adequado da documentação administrativa e de projetos culturais;
- Responder tecnicamente pela elaboração de relatórios, prestações de contas, pareceres e demais documentos exigidos por órgãos de controle e fiscalização;
- Implantar sistemas de monitoramento das ações culturais com indicadores administrativos e financeiros;
- Avaliar o desempenho das políticas culturais executadas, subsidiando a tomada de decisão com dados concretos e relatórios gerenciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS

Competência:

Planejar, coordenar, apoiar, executar e monitorar ações relacionadas à realização de eventos culturais no Município de Angra dos Reis, em consonância com as diretrizes da política municipal de cultura e com a valorização do patrimônio cultural, histórico e imaterial local.

Atribuições

- Desenvolver e implementar a programação anual de eventos culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio;
- Promover a articulação com artistas, produtores, coletivos culturais, comunidades tradicionais, escolas, instituições públicas e privadas, com vistas à realização de eventos diversos e democráticos;
- Fomentar a descentralização das atividades culturais, garantindo o acesso à cultura em todas as regiões do município, inclusive áreas periféricas, comunidades quilombolas e caiçaras;
- Coordenar as etapas de planejamento, produção, logística, infraestrutura, comunicação e avaliação dos eventos culturais;
- Valorizar e promover as manifestações culturais populares, tradicionais e contemporâneas de Angra dos Reis;
- Atuar de forma integrada com outros setores da Secretaria de Cultura e Patrimônio, especialmente nas ações de educação patrimonial e promoção da memória local;
- Garantir que os eventos culturais respeitem os princípios da acessibilidade, inclusão, diversidade e sustentabilidade;
- Elaborar relatórios técnicos, registros de memória, avaliação de impacto e indicadores de desempenho das ações realizadas.

ASSESSORIA DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO CULTURAL

Competência:

Planejar, produzir, coordenar e disseminar conteúdos informativos, educativos e promocionais relativos às ações, programas, pro-

jetos e políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

Atribuições

- Desenvolver estratégias de comunicação institucional voltadas à valorização da cultura local, do patrimônio material e imaterial e da diversidade cultural angrense;
- Produzir conteúdos editoriais, audiovisuais e digitais para os canais oficiais da Secretaria (sites, redes sociais, boletins, campanhas, publicações e outros meios);
- Apoiar a divulgação e a cobertura dos eventos culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria;
- Estabelecer diálogo com a imprensa local, regional e nacional, além de veículos comunitários, para ampliação da visibilidade das ações da pasta;
- Zelar pela identidade visual, coerência editorial e linguagem inclusiva nos materiais institucionais da Secretaria;
- Articular ações de comunicação com outras secretarias municipais, instituições culturais, agentes comunitários e parceiros estratégicos;
- Produzir materiais de memória institucional e registro histórico das atividades culturais do Município;
- Garantir a acessibilidade comunicacional nos conteúdos produzidos, promovendo o acesso amplo à informação cultural.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Competência:

Planejar, organizar, acompanhar e executar as atividades relativas à administração e desenvolvimento de pessoal no âmbito da Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis, em conformidade com as normas legais e diretrizes da gestão pública municipal.

Atribuições

- Controlar e manter atualizados os registros funcionais dos servidores lotados na Secretaria, em articulação com os órgãos centrais de gestão de pessoas do Município;
- Gerenciar processos de admissão, lotação, movimentação, férias, licenças, aposentadorias e desligamentos;
- Prestar apoio técnico e administrativo à gestão da folha de ponto, frequência, banco de horas e escalas de trabalho;
- Organizar e acompanhar processos de capacitação, formação continuada e desenvolvimento funcional dos servidores da pasta;
- Orientar os servidores quanto às normas de conduta, deveres funcionais e procedimentos administrativos internos;
- Promover ações voltadas à valorização e bem-estar dos servidores, em articulação com os demais setores da Secretaria e com a gestão de pessoas da Prefeitura;

- Elaborar relatórios e levantamentos periódicos sobre o quadro de pessoal, subsidiando o planejamento estratégico da Secretaria;
- Garantir a aplicação da legislação vigente relativa aos servidores públicos no âmbito da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE EVENTOS

Competência:

Planejar, organizar, acompanhar e executar as ações administrativas, operacionais e logísticas relativas à realização de eventos culturais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

Atribuições

- Planejar e coordenar a execução das etapas logísticas e operacionais dos eventos culturais, em articulação com as demais unidades da Secretaria;
- Organizar os processos relacionados à infraestrutura, montagem, segurança, transporte, serviços de apoio e demais demandas técnicas dos eventos;
- Elaborar cronogramas, mapas de necessidade e planos operacionais para a realização dos eventos, respeitando os prazos e recursos disponíveis;
- Acompanhar a contratação e o cumprimento dos serviços de terceiros envolvidos nos eventos, em conformidade com as normas legais e administrativas;
- Articular-se com outros órgãos municipais para garantir o bom funcionamento dos eventos em espaços públicos;
- Apoiar a implementação de práticas sustentáveis, acessíveis e inclusivas nos eventos promovidos pela Secretaria;
- Manter registros e relatórios de cada evento realizado, subsidiando a memória institucional e o aprimoramento das ações futuras;
- Garantir o cumprimento das normas de segurança, vigilância sanitária, acessibilidade e ordenamento público durante a realização dos eventos.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Competência:

Coordenar, acompanhar e controlar a formalização, execução e fiscalização administrativa dos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis, garantindo conformidade com a legislação vigente e a eficiência na gestão contratual.

Atribuições:

- Elaborar, revisar e acompanhar os termos contratuais, aditivos,

minutas e demais instrumentos jurídicos firmados pela Secretaria, em articulação com os setores jurídicos e administrativos competentes;

- Acompanhar e controlar a vigência, prazos, valores e obrigações contratuais, assegurando o cumprimento das cláusulas e dos prazos estabelecidos;
- Apoiar os gestores e fiscais de contrato no exercício de suas funções, oferecendo suporte técnico e orientações sobre procedimentos administrativos;
- Manter sistema de controle e arquivo atualizado dos contratos em andamento, encerrados ou em fase de renovação;
- Elaborar relatórios de acompanhamento da execução contratual e subsidiar processos de prestação de contas e auditorias;
- Identificar riscos contratuais e propor medidas corretivas ou preventivas, quando necessário;
- Garantir que os processos de contratação estejam alinhados com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência;
- Colaborar com os processos de planejamento e definição de termos de referência, editais e instrumentos convocatórios relacionados às contratações da Secretaria.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DA CASA LARANGEIRAS

Competência:

Administrar, preservar e dinamizar o funcionamento do espaço cultural, promovendo sua ocupação qualificada, sua valorização como bem patrimonial e sua utilização como centro de difusão artística, cultural e educativa no Município de Angra dos Reis.

Atribuições:

- Gerir administrativamente o espaço físico da Casa Laranjeiras, garantindo sua conservação, segurança, manutenção e funcionamento adequado;
- Planejar, organizar e acompanhar a realização de exposições, atividades formativas, oficinas, apresentações artísticas e eventos culturais no local;
- Estabelecer critérios e procedimentos para uso compartilhado do espaço, em consonância com as diretrizes da Secretaria e as demandas da comunidade cultural;
- Articular parcerias com artistas, produtores, instituições educacionais e culturais para a dinamização da programação da Casa Laranjeiras;
- Zelar pela preservação do imóvel enquanto bem de valor histórico, arquitetônico e simbólico do patrimônio cultural de Angra dos Reis;
- Promover ações de mediação cultural, educação patrimonial e acessibilidade para ampliar o acesso da população ao espaço;
- Manter registros atualizados sobre a ocupação do espaço, ativi-

dades realizadas, público atendido e impactos culturais e sociais;

- Atuar em consonância com os demais setores da Secretaria, integrando a Casa Larangeiras às políticas públicas de cultura e patrimônio do Município.

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Competência:

É o profissional responsável pelo apoio técnico e administrativo à gestão da Secretaria Executiva de Comunicação, com foco na organização, controle e suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Atribuições:

- Executar tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições da Secretaria Executiva de Comunicação;
- Realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos, garantindo o fluxo adequado de informações entre os setores da Secretaria;
- Controlar e conservar os bens patrimoniais da Secretaria, assegurando a correta gestão e uso dos recursos materiais;
- Realizar o controle de materiais, incluindo o planejamento e a reposição de insumos necessários para as atividades da Secretaria;
- Administrar os serviços de reprografia, mensageiros e copa, bem como planejar e executar outras atividades de administração geral para garantir a eficiência dos serviços;
- Organizar, classificar, arquivar e manter em arquivo documentos de fase corrente, referentes aos servidores, estagiários e expedientes administrativos da Secretaria, em qualquer suporte;
- Registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados, além de recuperar informações sobre a localização e o conteúdo dos documentos quando necessário;
- Selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos para fins de eliminação ou transferência à Coordenação de Arquivo, conforme os prazos definidos na tabela de temporalidade e com as rotinas e procedimentos arquivísticos estabelecidos;
- Elaborar relatórios estatísticos sobre a atuação do Serviço Administrativo, com base nas atividades realizadas e no desempenho das áreas sob sua coordenação;
- Apoiar na organização de eventos, reuniões e processos administrativos relacionados às atividades da Secretaria;
- Executar outras atividades correlatas conforme demandado pela Secretaria e conforme as necessidades operacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.168, DE 09 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo SEI-2025-06001104, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.1.2.2	Assessoria Técnica de Inovação	CC-3	SPIT.ATIN
26.1.2.1.1	Departamento de Apoio Administrativo	FG-1	SPIT.DEADM

26.1.2.1	Assessoria Administrativa	CC-3	SPIT.AADM
26.1.2.2.2	Coordenador Técnico de Parcerias	CT	SPIT.CTPAR
26.1.4	Departamento de Captação de Recursos	FG-1	SPIT.DCRECP
3.1.10.3.2	Assistência de Fiscalização	FG-3	SFLASFIS
10.1.3.1	Coordenação de Ações Turísticas do Continente	FG-2	FTAR. COTC
26.1.2	Superintendente de Inovação e Capacitação	CC-2	SPIT.SUIC
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.1.4	Superintendente Administrativo	CC-2	SPIT.ADM
26.1.4.1	Coordenador Técnico Administrativo (02 CARGOS)	CT	SPIT.CTADM
26.1.3	Superintendente de Inovação	CC-2	SPIT.SUPIN
26.1.3.1	Assessoria de Convenio	CC-3	SPIT.ASCON
3.1.10.3.2	Coordenação de Fiscalização	FG-2	SFLCOFIS

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica é o principal gestor da SPIT, responsável pela liderança estratégica, representação institucional e coordenação geral das atividades da Secretaria. Suas atribuições e competências incluem:

- Liderança e Gestão Estratégica: Definir a visão, missão, valores e objetivos estratégicos da SPIT, alinhados às diretrizes da Prefeitura de Angra dos Reis;
- Liderar a equipe, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e inovador;
- Representação Institucional: Representar a SPIT em eventos, reuniões, fóruns e negociações com órgãos governamentais, setor privado, academia e sociedade civil, tanto em nível nacional quanto internacional;
- Formulações de Políticas: Propor e implementar políticas públicas relacionadas a parcerias e inovação tecnológica, buscando soluções para os desafios do Município;
- Articulação e Negociação: Articular e negociar com potenciais parceiros e investidores, visando a celebração de acordos e a captação de recursos para projetos estratégicos;
- Supervisão e Monitoramento: Supervisionar e monitorar a execução de todos os projetos e atividades da SPIT, garantindo o cumprimento de metas, prazos e orçamentos;
- Tomada de Decisão: Tomar decisões estratégicas e operacionais que impactam o funcionamento da Secretaria e o desenvolvimento

dos projetos;

- Assessoramento do Prefeito: Propor, desenvolver e coordenar projetos especiais, determinados pelo Prefeito;
- Gestão de Pessoas: Gerenciar o corpo de servidores da SPIT, promovendo o desenvolvimento profissional, a avaliação de desempenho e a meritocracia;
- Transparência e Governança: Assegurar a transparência na gestão da SPIT e a conformidade com as normas de governança e legislação vigente.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

O Secretário Executivo de Parcerias e Investimentos atua diretamente sob a supervisão do Secretário, sendo responsável pela gestão operacional da área de parcerias e investimentos, desde a prospecção até o monitoramento dos projetos. Suas atribuições e competências incluem:

- Análise de Viabilidade: Liderar a equipe na realização de estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, jurídica e ambiental dos projetos de parcerias;
- Negociação e Formalização: Participar ativamente das negociações com parceiros e investidores, buscando as melhores condições para o município e garantindo a formalização dos acordos;
- Monitoramento Contratual: Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais pelos parceiros, identificando desvios e propondo soluções;
- Relacionamento com Stakeholders: Manter um relacionamento próximo com os parceiros privados, investidores e demais stakeholders envolvidos nos projetos de parceria;
- Captação de Investimentos: Atuar na prospecção e atração de novos investimentos para o município, apresentando as oportunidades e o potencial de Angra dos Reis;
- Identificar novas fontes de financiamento para programas e coordenar com outras agências governamentais e instituições públicas e organizações não-governamentais para a execução de projetos da Prefeitura;
- Gestão de Equipe: Coordenar e orientar a equipe da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos, distribuindo tarefas e acompanhando o desempenho.

SUPERINTENDENTE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Superintendente de Inovação Tecnológica é o líder da área de inovação, responsável por impulsionar a transformação digital e o desenvolvimento tecnológico no âmbito da Prefeitura. Suas atribuições e competências incluem:

- **Estratégia de Inovação:** Desenvolver e implementar a estratégia de inovação tecnológica da SPIT, alinhada aos objetivos gerais da Secretaria e às necessidades do Município;
- **Identificação de Oportunidades:** Identificar oportunidades para a aplicação de novas tecnologias e soluções inovadoras que possam otimizar os serviços públicos e a gestão municipal;
- **Fomento ao Ecossistema:** Promover a articulação com universidades, centros de pesquisa, startups e empresas de tecnologia, visando a criação de um ecossistema de inovação vibrante em Angra dos Reis;
- **Cultura de Inovação:** Fomentar a cultura de inovação dentro da Prefeitura, incentivando a experimentação, a criatividade e a busca por soluções disruptivas;
- **Transformação Digital:** Conduzir iniciativas de transformação digital, buscando a desburocratização, a automação de processos e a melhoria da experiência do cidadão no acesso aos serviços públicos;
- **Pesquisa e Tendências:** Manter-se atualizado sobre as últimas tendências e melhores práticas em inovação tecnológica, tanto no setor público quanto no privado;
- **Gestão de Equipe:** Coordenar e desenvolver a equipe da Superintendência de Inovação Tecnológica, garantindo a capacitação e o alinhamento com os objetivos da área.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

O Superintendente Administrativo é o responsável pela gestão dos recursos administrativos, financeiros e humanos da SPIT, garantindo o suporte necessário para o funcionamento eficiente de todas as unidades. Suas atribuições e competências incluem:

- **Gestão Orçamentária e Financeira:** Planejar, executar e controlar o orçamento da SPIT, garantindo a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as normas fiscais;
- **Gestão de Recursos Humanos Internos:** Auxilia a área central de Recursos Humanos da Prefeitura nas atividades da SPIT, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, e gestão de benefícios dos servidores da SPIT;
- **Gestão de Compras e Contratos:** Supervisionar os processos de compras e aquisições de bens e serviços, bem como a gestão dos contratos administrativos da Secretaria;
- **Gestão Patrimonial e de Infraestrutura:** Administrar o patrimônio da SPIT, incluindo bens móveis e imóveis, e garantir a manutenção e adequação da infraestrutura física;
- **Processos Administrativos:** Otimizar e padronizar os processos administrativos internos, buscando a eficiência e a redução de custos;
- **Elaboração de Relatórios:** Preparar relatórios gerenciais e de prestação de contas, fornecendo informações precisas para a tomada de decisões;
- **Apoio às Unidades:** Prestar suporte administrativo e logístico a

todas as unidades da SPIT, garantindo que tenham os recursos necessários para suas atividades.

A **Assessoria de Convênios** é uma unidade especializada que oferece suporte na gestão de convênios e instrumentos congêneres, garantindo a conformidade e a boa execução dos recursos. Suas atribuições e competências incluem:

- **Análise e Elaboração de Convênios:** Analisar propostas de convênios, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres, auxiliando na sua elaboração e garantindo a conformidade com a legislação;
- **Orientação e Suporte:** Prestar orientação e suporte técnico às unidades da Prefeitura sobre os procedimentos e a legislação aplicável à gestão de convênios;
- **Acompanhamento da Execução:** Acompanhamento dos convênios, verificando o cumprimento das metas e a correta aplicação dos recursos;
- **Acompanhamento da Prestação de Contas:** Acompanhar e supervisionar a elaboração e revisão das prestações de contas dos convênios, assegurando que todos os requisitos dos órgãos concedentes sejam atendidos;
- **Gestão de Documentos:** Manter organizados e atualizados os arquivos e registros de todos os convênios e instrumentos congêneres;
- **Identificação de Riscos:** Identificar potenciais riscos e não conformidades na gestão de convênios e propor medidas corretivas.

O **Coordenador Técnico Administrativo** desempenha um papel de apoio multifuncional, atuando na interface entre as áreas técnicas e administrativas para otimizar os fluxos de trabalho e garantir a eficiência operacional. Suas atribuições e competências incluem:

- **Suporte Operacional:** Prestar suporte operacional e administrativo às equipes técnicas da SPIT, auxiliando na organização de reuniões, eventos e na gestão de documentos;
- **Otimização de Processos:** Colaborar na otimização dos processos internos da Secretaria, identificando gargalos e propondo melhorias para aumentar a eficiência;
- **Gestão de Informações:** Gerenciar o fluxo de informações e documentos, garantindo que as informações relevantes sejam acessíveis e atualizadas para todas as equipes;
- **Apoio à Gestão:** Auxiliar a Superintendência Administrativa em tarefas como controle de estoque, organização de materiais, acompanhamento de contratos menores e gestão de pequenas compras;
- **Elaboração de Relatórios Auxiliares:** Compilar dados e informações para a elaboração de relatórios auxiliares e apresentações, conforme demanda das superintendências;
- **Comunicação Interna:** Facilitar a comunicação interna entre as

diferentes unidades da SPIT, garantindo o alinhamento e a colaboração entre as equipes;

• Organização de Arquivos: Manter a organização física e digital dos arquivos e processos da Secretaria.

**COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO
(SECRETARIA DE FINANÇAS)**

Competência: Coordenação das ações pertinentes às suas atribuições.

Atribuições:

1. Efetuar levantamentos de campo relacionados com as atividades operacionais das empresas sujeitas ao lançamento do ISS por homologação, segundo instruções do Departamento;
2. Efetuar busca de informações junto aos usuários de serviços obrigados à retenção e recolhimento do ISS na fonte segundo instruções do Departamento;
3. Emitir certidões relativas ao cadastro e atividade dos contribuintes do ISS e das taxas de licença, na forma determinada pelo Departamento;
4. Atualizar os registros cadastrais na forma determinada pelo Departamento;
5. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor do Departamento;
6. Executar outras atribuições afins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANDREI LARA SOARES**, matrícula 32377, do Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Patrimônio, Símbolo SE, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1047/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **MARLENE PONCIANO**, matrícula 32573, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1048/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **MARLENE PONCIANO**, para o Cargo em Comissão de Secretária de Cultura e Patrimônio, Símbolo SE, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1049/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR WILLIAM GAMA DE SOUZA, matrícula 4501969, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1050/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR WILLIAM GAMA DE SOUZA, matrícula 4501969, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1051/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO, matrícula 32600, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Atividades Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1052/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1053/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LIDIANE MICHELLE NEVES FILGUEIRAS, matrícula 30511, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1054/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01006238,

RESOLVE:

DESIGNAR JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula 19789, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Transporte, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2025, durante as férias do titular, Júlio César da Silva, matrícula 3417.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR JEFFERSON AFFONSO SOARES, matrícula 17802, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR JEFFERSON AFFONSO SOARES, matrícula 17802, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Gestão Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1061/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR JACKSON BARBOSA LEAL, matrícula 29359, do Cargo em Comissão de Assessor de Publicidade e Propaganda, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR REGINA COELI LIMA BRAZ, matrícula 32994, do Cargo em Comissão de Superintendente de Estratégia e Gestão da Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, da Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1063/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUÍS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA, matrícula 30330, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Novas Oportunidades, da Superintendência de Promoção de Oportunidades, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1064/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Estratégia e Gestão da Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1065/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JACKSON BARBOSA LEAL, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Novas Oportunidades, da Superintendência de Promoção de Oportunidades, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1066/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, matrícula 27923, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Programas Continuados, da Superintendência de Promoção de Oportunidades, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1067/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR THIAGO DELGADO SILVA DE MATTOS, matrícula 29305, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Produção e Logística em Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1068/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.165, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS, matrícula 30045, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Integração, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1069/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.165, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO DELGADO SILVA DE MATTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Assuntos Administrativos, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1070/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Programas Continuados, da Superintendência de Promoção de Oportunidades, da Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1071/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RICARDO NATAL BRUNO, matrícula 27882, do Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1072/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CONRADO LIMA SOARES, matrícula 3500286, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações

Turísticas, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1074/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR CONRADO LIMA SOARES, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Eventos Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1075/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Gestão de Eventos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1076/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ENILDA TRINDADE SANTOS, matrícula 4660, da Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Cultura, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1077/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR MAYSA ALVES PEREIRA ROSA, matrícula 12562, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1078/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MAYSA ALVES PEREIRA ROSA, matrícula 12562, para a Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Cultura, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1079/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR ROBSON COSME DE OLIVEIRA, matrícula 12277, da Função Gratificada de Coordenador de Território e Cidadania, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1080/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula 22161, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Eventos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1081/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula 2196, da Função Gratificada de Coordenador de Eventos Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1082/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR DIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula 17023, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1083/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ADRIELLE PEREIRA, matrícula 32561, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1084/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIELLE PEREIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Administração, Logística e Gestão, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 10 de junho a 15 de outubro de 2025, durante a Licença Maternidade da titular, Suellen de Souza Vitorino, matrícula 32619.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1085/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1086/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA FERNANDA MOREIRA CARMÉLIO FERREIRA, matrícula 32996, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1087/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA, matrícula 30490, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1088/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA FERNANDA MOREIRA CARMÉLIO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1089/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE, matrícula 32942, da interinidade, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Telecomunicação e Transformação Digital, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1090/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1091/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HELENA VIANNA CASSIANO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Produção e Logística em Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 1092/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR IDIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 32652, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1093/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR IDIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1094/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR IZABELLE REGINA DOS SANTOS DE SOUZA LEITE, matrícula 32723, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fomento, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1095/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR IZABELLE REGINA DOS SANTOS DE SOUZA

LEITE, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Casa Larangeiras, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1096/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.165, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR DANIELE VILELA DOS SANTOS, matrícula 28984, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Empenho, do Departamento de Empenho, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1097/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.165, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR TÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula 17949, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Comércio, da Secretaria Executiva de Comércio e Postura, da Secretaria de Desen-

volvimento Econômico, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1099/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.165, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR TÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula 17949, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Empenho, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1100/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.165, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE VILELA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Comércio, da Superin-

tendência de Comércio e Postura, da Secretaria Executiva de Comércio e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1102/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR BIANCA DOS SANTOS PACHECO CORREA, matrícula 28005, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Cultural do Abraão, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1103/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JÉSSICA DA SILVA ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Cultural do Abraão, da Secretaria de

Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1104/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.166, de 06 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA COELI LIMA BRAZ, para o Cargo em Comissão de Assessora de Conteúdo e Comunicação Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1105/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR LUTZ ELIZABETH KAUNE SAINT CLAIR, matrícula 32768, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Inovação, da Superintendência de Inovação e Capacitação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1106/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR NILCINÉIA FONSECA DA SILVA COSTA, matrícula 14154, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, da Assessoria Administrativa, da Superintendência de Inovação e Capacitação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1107/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR LOURIVAL CUTRIM GOMES NETO, matrícula 32739, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, da Superintendência de Inovação e Capacitação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10

de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1108/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR ODILANE RODRIGUES VIVEIROS GONÇALVES, matrícula 32671, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Parcerias, da Assessoria Técnica de Inovação, da Superintendência de Inovação e Capacitação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1109/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSANA PAULINO DA SILVA, matrícula 4502463, da Função Gratificada de Diretora do Departamento

de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO VINÍCIUS DE CARVALHO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Inovação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1111/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR LOURIVAL CUTRIM GOMES NETO, para o Car-

go em Comissão de Superintendente Administrativo, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1112/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIA VITOR CINTRA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Convênio, da Superintendência de Inovação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1113/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR ODILANE RODRIGUES VIVEIROS GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Superintendência Administrativa, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1114/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR THOMAS DE CARVALHO MENDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Superintendência Administrativa, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimento, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CT, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1115/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.168, de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR MÁRCIO LOUREIRO TAVEIRA, matrícula 701865128, do Cargo em Comissão de Superintendente de Inovação e Capacitação, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1116/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO LOUREIRO TAVEIRA, matrícula 701865128, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA SEJIN Nº 186 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 063/2025, Processo Nº SEI-2025-07001584, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do contrato nº 063/2025, processo nº SEI-2025-07001584, o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Participação da Rede Municipal de Ensino na XXII BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO.

Art. 2º - Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização do contrato** supracitado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 187 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 064/2025, Processo Nº SEI-2025-07001763, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **RBZ ENTERTENIMENTO LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do contrato nº 064/2025, processo nº SEI-2025-07001763, o presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apresentação e operação do **Robozão** durante a XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização do contrato** supracitado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 188 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025/SEJIN, Processo Nº SEI-2025-07001614, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025/SEJIN, processo nº SEI-2025-07001614, o presente Termo tem por objeto a Locação de Estande institucional para participação da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro - Bienal Rio 2025, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Riocentro na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do Termo de Dispensa citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, ma-

trícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização** da **Inexigibilidade** supracitada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA SEJIN Nº 189 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 002/2025/SEJIN, Processo Nº SEI-2025-07001615, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa **P L BRITTO PINTO LOCAÇÕES DE MÓVEIS ME**, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora **FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **17.214**, para exercer a gestão do Termo de Dispensa nº 002/2025/SEJIN, processo nº SEI-2025-07001615, o presente termo tem por objeto a Locação de Móveis para participação da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro 2025.

Art. 2º - Fica designado a servidora **RENATA MARIA DA SILVA**, matrícula **28.830**, para exercer a fiscalização, do termo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a **suplência da gestão** e a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a **suplência da fiscalização** do Termo de Dispensa supracitado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001553, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: RAFAEL C. M. DE SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.712.640/0001-05, vencedora dos itens 01, 03 e 04.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), sendo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
03	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
04	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços deverão ser executados no perímetro do Município de Angra dos Reis, devendo os mesmos serem concluídos e entregues nos prazos definidos pela Contratante responsável pelo evento, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00432255, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00466436.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001 e Ficha: 20250225, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001553, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RAFAEL C. M. DE SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.712.640/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001553, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço comum de empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos com vista a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

2º – FAVORECIDO: ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, vencedora dos itens 02 e 05.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), sendo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 120,00	R\$ 15.600,00
05	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: Os serviços deverão ser executados no perímetro do Município de Angra dos Reis, devendo os mesmos serem concluídos e entregues nos prazos definidos pela Contratante responsável pelo evento, respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00432255, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00466436.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251827, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039.15001001 e Ficha: 20250225, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001553, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ONLY ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.203.179/0001-59, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 003/2025/SPG

O Sr. Secretário de Planejamento de Gestão, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o MOZART BARBOSA AZEVEDO, com base no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 2/2025/PGM/ASTEJ (DOC-SEI-00473269).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-13000830

II – CREDOR: MOZART BARBOSA AZEVEDO, CPF 797.XXX.XXX-63.

III – ENDEREÇO: Rua Honório Lima, nº 201, Centro, Angra dos Reis.

IV – OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Honório Lima, nº 201, Centro, Angra dos Reis. A locação visa a instalação da sede da Secretaria de Planejamento e Gestão.

V – VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

VI – DO PRAZO: A contratação será pelo prazo de um ano, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo de Contrato.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa (DOC-SEI-00458477).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Laudo de Avaliação (DOC-SEI-00465967).

IX – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal.

X – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20251818 Dotação Orçamentária nº 20.2

020.04.122.0204.2157.339036.15000000.

XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-13000830.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 911/2025, datada de 07 de maio de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2120, de 13 de maio de 2025, página 10,

ONDE SE LÊ:

“Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINO**, matrícula 29235, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.”

LEIA-SE:

“Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINO MONTEIRO**, matrícula 29235, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1034/2025, datada de 05 de junho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2133, de 05 de junho de 2025, página 11,

ONDE SE LÊ:

“CEDER o servidor **ALBERTO GOMES DUARTE CRESPO FILHO**, matrícula 19210, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de **27 de junho de 2025**. ”

LEIA-SE:

“CEDER o servidor **ALBERTO GOMES DUARTE CRESPO FILHO**, matrícula 19210, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a referida Casa Legislativa, com efeitos a contar de **01 de julho de 2025**. ”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/SEJIN

Processo nº SEI-2025-07001616, o Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição única e pontual de materiais promocionais personalizados, a saber: camisas e ecobags. Esses itens serão distribuídos aos profissionais da educação que participarão da Bienal do Livro Rio 2025 e da Semana da Pátria 2025, com o objetivo de promover a identidade institucional da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) e valorizar a presença dos educadores no evento.

2º – FAVORECIDO: **MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS**, CNPJ: 05.165.447/0001-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no

prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo da entrega do produto devem ser em até 15 (Quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00438683, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00464230.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251829, Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339030.15001001 e Ficha: 20250224, Dotação Orçamentária: 20.2012.13.392.0213.2642.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-07001616, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA AURORA FREITAS DOS SANTOS, CNPJ: 05.165.447/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RBZ EN-

TRETENIMENTO EIRELI

CONTRATO Nº 064/2025

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apresentação e operação do Robozão durante a XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Rio de Janeiro/RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

DATA/HORÁRIO: 16, 17 e 18/06/2025 2 horas por dia. **LOCAL/MODALIDADE:** presencial, XXII Bienal Internacional do Livro RJ. **CARGA HORÁRIA:** 6 (Seis) horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251827 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0213.1640.339039 Vínculo: 15001001, Empenho nº 522, de 09/06/2025, no valor de R\$ 39.172,89 (trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 305/FME/2025, de 09/06/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SNEL – SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES.

CONTRATO Nº 063/2025

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento do CARTÃO BIENAL, a fim de viabilizar a participação da Rede Pública Municipal de Ensino na XXII BIE-NAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO na forma do projeto básico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.550.719,25 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e vinte cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária **38.3801.12.361.0213.1640.339039**, Ficha 20251827, nota de empenho Nº 520/2025 correspondente ao exercício vigente:

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 306/FME/2025 de 09/06/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME,

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a GL

EVENTS EXHIBITIONS LTDA

CONTRATO Nº 065/2025

OBJETO: Locação de estande institucional para a participação da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) na XXII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro – Bienal Rio 2025, a ser realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2025, no Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$167.012,00(Cento e sessenta e sete mil e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Ficha nº20251827 Dotação Orçamentária:38.3801.12.361.0213.1640339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº521/2025, de 09/06/2025, no valor de R\$167.012,00(Cento e sessenta e sete mil e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 307/FME/2025, de 09/06/2025, devidamente autorizado pela Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESA DO FME